



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

AUTORIZAÇÃO
DISPENSA PRESENCIAL Nº 3/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2025

OBJETO: Dispensa Emergencial com fulcro no art. 75 inciso VIII da Lei 14.133/21, para contratação de empresa especializada para instalação, calibração de tubo (ampola) de Raio-x fixo hospitalar e revisão completa em conjunto gerador (transformador) de alta tensão, compatível com aparelho Althus ST 543-HF.

A Diretora do Departamento de Compras, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 12149, de 3º de Janeiro de 2025, com fundamento no Art. 75 inciso VIII da Lei 14.133/21, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município n.º 195/2025, AUTORIZA a DISPENSA PRESENCIAL, no valor de R\$ 37.450,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais) para a Contratação da empresa EUGENIO & MARQUES LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.600.153/0001-32.

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 10 de abril de 2025.

GEORGIA PILATI
Diretora do Departamento de Compras